



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.145/2008

DENOMINA DE FRANCISCO ASSIS DE SOUSA (HOMINHO COURA) RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DA ESTAÇÃO, NESTA CIDADE DE SOUSA-PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições garantias pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara, Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO ASSIS DE SOUSA** (Hominho Coura), a rua projetada que tem início na José Gadelha e término na rua Eptácio Pessoa, sentido norte/sul, no bairro da estação, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2008.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
Prefeito